



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3319 /2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08
Assessoria de Pessoal

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da avenida P-5 do Setor "P" Sul em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da avenida P-5 do Setor "P" Sul em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3319 / 08
Fls. N.º 01 RITA

O atendimento do pleito atenderá aos reclames da comunidade local, tendo em vista o grande tráfego de caminhões de detritos que entram e saem da usina de resíduos ali localizada.

É importante ressaltar que a utilização da referida avenida é imprescindível para o trânsito de grandes carretas que comprometem o trânsito por se tratar de via de mão dupla que por vezes ainda serve de estacionamento para os moradores.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando melhor circulação dos veículos, tanto das pesadas carretas, quanto dos veículos de passeio dos moradores.

Sala das Sessões, em

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20 / 02 / 08 .

Luzia de Paula
Luzia de Paula
Assessora de Pessoal
Assessoria de Pessoal

Luzia de Paula
Luzia de Paula
Deputada Distrital

